

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



**DECRETO N° 100/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre gratificação à servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

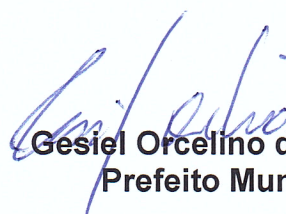
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 279/2017 e na Lei 021/97, em seu Art. 93, II, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários, à Servidora **CRISTIANE DA SILVA MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, incidindo sobre o salário base, o percentual de **47,17% (quarenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento)**.

**Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima -TO**, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018. 129° da República, 30° do Estado e 24° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal